

DECRETO MUNICIPAL Nº 15/2026

Mucambo/CE , 30 de abril de 2026

**EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, Sr. Elenilson José da Conceição, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, na forma do art. 5º, alínea "I" do Decreto Lei nº: 3.365/41, imóvel situado no Município de Mucambo/CE, pertencente ao Sr. **ANTÔNIO GOMES DE ARAÚJO**, constituída uma parte de terra situada no terreno localizadona loalidade de **TAMUNDÉ, zona rural do Município de Mucambo-CE**, [Georreferenciamento (Datum South American '69): 24M 293188.43 m E 9571561.91 m S], tendo as seguintes medidas e confrontações; ao Leste(Frente), confrontando com a Rua principal da localidade de Tamundé; ao Oeste(Frente), confrontando com o terreno pertencente ao Sr. Antônio Gomes de Araújo; ao Norte(Lado Direito), confrontando com Estrada Carroçável; ao Sul(Lado Esquerdo), confrontando com o terreno de propriedade do Sr. Antônio Gomes de Araújo..

**Art. 2º** - O imóvel objeto da presente desapropriação será utilizada para que seja feita uma **QUADRA ESPORTIVA**, localizado na localidade de **TAMUNDÉ, zona rural do Município de MucamboCE**.


**Art. 3º** - Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizado a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

 (88) 3654-1133

 [prefeituramucambo@gmail.com](mailto:prefeituramucambo@gmail.com)

 [www.mucambo.ce.gov.br](http://www.mucambo.ce.gov.br)

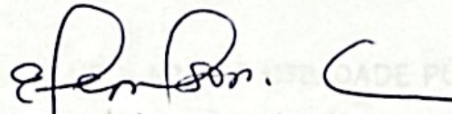
 R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -  
Centro CEP: 62.170-000 -  
Mucambo - CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05




Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2026





**Elenilson José da Conceição**  
**Prefeito Municipal**



 (88) 3654-1133

 [prefeituramucambo@gmail.com](mailto:prefeituramucambo@gmail.com)

 [www.mucambo.ce.gov.br](http://www.mucambo.ce.gov.br)

 R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -  
Centro CEP: 62.170-000 -  
Mucambo - CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05

